



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 35/2024

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Elcio Mendes**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso autoinstrucional "**Pesquisa de Jurisprudência no STF**", conforme as regras determinadas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. **Curso:** Pesquisa de Jurisprudência no STF.
- 1.2. **Modalidade:** Autoinstrucional no AVA–ESJUD.
- 1.3. **Carga horária:** 35 horas-aula.
- 1.4. **Realização:** 5 de fevereiro a 13 de dezembro de 2024.
- 1.5. **Local de realização:** Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, hospedado no endereço <https://ava.tjac.jus.br/ead/login/index.php>.
- 1.6. **Inscrições:** *para este curso o período de inscrição será exclusivo*, de 12 de janeiro a 29 de novembro de 2024.
- 1.7. Será considerado(a) REPROVADO(A) o(a) aluno(a) que NÃO concluir o curso na data de 13 de dezembro de 2024.
- 1.8. **Objetivo:** Apresentar as funcionalidades do atual sistema de pesquisa de jurisprudência do STF para que os(as) participantes sejam capazes de realizar consultas ao banco com facilidade, bem como recuperar os documentos de seu interesse com eficiência e segurança.
- 1.9. **GAR:** O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da GAR, por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. **Público-Alvo:** Magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário do Acre.
- 2.2. **Número de Vagas:** 100

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. No período de 12 de janeiro a 29 de novembro de 2024 estarão abertas as inscrições para o **Curso Autoinstrucional: Pesquisa de Jurisprudência no STF**.
- 3.2. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.
- 3.3. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.
- 3.4. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.
- 3.5. Ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Aula 1 - Conceitos básicos de jurisprudência: acórdãos;
- Aula 2 - Conceitos básicos de jurisprudência: decisões monocráticas e informativos;
- Aula 3 - Conceitos básicos de jurisprudência: a Súmula do STF;
- Aula 4 - Banco de jurisprudência;
- Aula 5 - Página de pesquisa de jurisprudência: visão geral;
- Aula 6 - Página de pesquisa de jurisprudência: pesquisa avançada e filtros de resultados;
- Aula 7 - Página de pesquisa de jurisprudência: operadores;
- Aula 8 - Fontes complementares de pesquisa de jurisprudência.

5. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- 5.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades obrigatórias e nota mínima de 7 pontos ou 70% da pontuação.
- 5.2. Depois de cumpridas as exigências do subitem 5.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.
- 5.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 5.1.

6. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

- 6.1. O curso não afetará o orçamento da ESJUD, por ter sido cedido pelo Supremo Tribunal Federal – STF.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao e-mail da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.

7.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).

7.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
12 de janeiro de 2024.	às 8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital.
12 de janeiro a 29 de novembro de 2024.	—	https://esjud.tjac.jus.br https://ava.tjac.jus.br/ead/login/index.php	Período de divulgação e inscrições.
5 de fevereiro a 13 de dezembro de 2024.	EaD	Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA ESJUD.	Curso Autoinstrucional: Pesquisa de Jurisprudência no STF.



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior, Diretor da ESJUD**, em 11/01/2024, às 06:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1652768** e o código CRC **B4FF568F**.